PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 59 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei Municipal 1.099, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **865.379,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha11)
SuplementaçãoR\$ 20.000,00
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – İntra-Orçamemtária (ficha13)
SuplementaçãoR\$ 11.000,00
02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha31)
SuplementaçãoR\$35.000,00
02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha39)
SuplementaçãoR\$ 50.000,00
02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha54)
SuplementaçãoR\$ 7.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.01- Gabinete do Diretor
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha61) SuplementaçãoR\$ 25.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura 02.04.01- Gabinete do Diretor
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha63)
SuplementaçãoR\$ 7.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura 02.04.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.18-Auxilio Financeiro a Estudates (ficha 67) SuplementaçãoR\$ 3.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura 02.04.01- Gabinete do Diretor
02.04.01- Gabinete do Diretoi 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 70
5.5.80.38- Outros Serviços de Tercerros-pessoa Juridica (ficha 70)



SuplementaçãoR\$ 25.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 249)
SuplementaçãoR\$ 15.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3 1 90 13-Ohrigações Patronais (75)
SuplementaçãoR\$ 2.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha87)
SuplementaçãoR\$ 60.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 103)
SuplementaçãoR\$ 6.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.05- Coordenadoria de Esporte e Lazer
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 113)
SuplementaçãoR\$ 2.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha115)
SuplementaçãoR\$ 90.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha117)
SuplementaçãoR\$15.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.3.90.30- Material de Consumo(ficha253)
SuplementaçãoR\$ 8.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 218)
SuplementaçãoR\$ 38.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.06 - Departamento de Educação,: Esport. Cultura 02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 252)
SuplementaçãoR\$ 6.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 255)
SuplementaçãoR\$ 23.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha126)
SuplementaçãoR\$ 15.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha128)
SuplementaçãoR\$3.000,00



02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha136)
SuplementaçãoR\$ 50.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha138)
SuplementaçãoR\$ 9.000,00 02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.14-Diárias Pessoa Civil (ficha 139)
SuplementaçãoR\$ 4.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo(ficha140)
Suplementação
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo(ficha231)
SuplementaçãoR\$ 2.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo(ficha216)
SuplementaçãoR\$ 3.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 141)
SuplementaçãoR\$10.000,00 02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha142)
SuplementaçãoR\$ 10.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.91.13- Obrigações Patronais – İntra-Orçamemtária (ficha235)
SuplementaçãoR\$ 200,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 143)
SuplementaçãoR\$ 80.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 227)
SuplementaçãoR\$ 70.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha150)
SuplementaçãoR\$ 60.000,00 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha152)
SuplementaçãoR\$ 5.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária. Abast. E Meio Amb.



02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
.3.90.30- Material de Consumo(ficha154)
SuplementaçãoR\$ 3.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha161)
Suplementação
02.07.00 – Departamento de Assistência Social 02.07.01- Gabinete do Diretor
3.1.90.13-Obrigações Patronais (162) SuplementaçãoR\$ 1.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.00 – Departamento de Assistencia Social 02.07.01- Gabinete do Diretor
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha163)
SuplementaçãoR\$ 7.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.14-Diárias Pessoa Civil (ficha 164)
SuplementaçãoR\$ 300,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 166)
SuplementaçãoR\$ 5.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.03 — FMHIS-Fundo Municipal de Habitação e Int. Social
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 181)
SuplementaçãoR\$ 3.879,00
02.08.00- Encargos Gerais do Municipio
02.08.01- Despesa Gerais da Administração
4.6.90.71-Principal da Divida Contratual Resgatada (ficha 185)
SuplementaçãoR\$ 4.000,00
02.08.00- Encargos Gerais do Município 02.08.01- Despesa Gerais da Administração
3.3.90.47-Obrigações Tributarias e Contributivas(ficha187)
SuplementaçãoR\$ 12.000,00
Total da Suplementação R\$ 865.379,00
13.a. aa aapinininagaa

Art. 2º - O crédito acima será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 09)
ReduçãoR\$ 5.000.00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção (ficha17)
ReduçãoR\$ 2.700.00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 21)
ReduçãoR\$ 222.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura



02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 245)
ReduçãoR\$ 5.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.02-Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 27)
ReduçãoR\$ 6.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 30) ReduçãoR\$ 7.000.00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 36) ReduçãoR\$ 5.000.00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 37)
ReduçãoR\$ 8.000.00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha41)
ReduçãoR\$ 10.000.00
02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos
02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 48)
Redução
02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos 02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 50)
ReduçãoR\$ 8.000,00
02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos
02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 58)
ReduçãoR\$ 10.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.01- Gabinete do Diretor
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 59)
ReduçãoR\$ 3.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 65)
ReduçãoR\$ 10.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 66) ReduçãoR\$ 10.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 71) ReduçãoR\$ 25.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental



4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 72)
Redução
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamemtária (ficha76)
ReduçãoR\$ 15.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 78)
ReduçãoR\$ 10.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 79)
ReduçãoR\$ 35.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 85)
ReduçãoR\$ 122.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 91)
ReduçãoR\$ 9.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 92)
ReduçãoR\$ 9.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha96)
ReduçãoR\$ 9.000.00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 104)
ReduçãoR\$ 6.000.00
02.05.00-Departamento de Saúde 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 135)
ReduçãoR\$ 15.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 238)
ReduçãoR\$ 40.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 145)
ReduçãoR\$ 5.000.00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.61-Aquisição de Imóveis (ficha148)
ReduçãoR\$ 9.000.00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado (ficha149)



ReduçãoR\$ 10.000.00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 157)
ReduçãoR\$ 8.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado (ficha160)
ReduçãoR\$ 8.000.00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 — Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 172)
ReduçãoR\$ 15.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 — Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 175)
ReduçãoR\$ 15.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 — Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 178)
ReduçãoR\$ 10.000.00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.03 — FMHIS-Fundo Municipal de Habitação e Int. Social
4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 183)
ReduçãoR\$ 3.879,00
02.09.00-Reserva de Contingência
02.09.01- Reserva de Contingência
9.9.99.99- Reserva de Contingência (ficha 188)
ReduçãoR\$ 24.800,00
TOTAL REDUÇÃOR\$ 865.379,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 14 de dezembro de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal